



DECRETO Nº 4.852, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.346.000,00 – (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.346.000,00 – (Um milhão trezentos e quarenta e seis mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.852, DE 19 DEZEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04.800.102720018.2.148000	609	3191.13.02	150000	0,00	166.000,00
04.800.103010065.2.075000	624	3190.11.01	150000	0,00	409.000,00
04.800.103010065.2.076000	649	3190.11.01	150000	0,00	246.000,00
04.800.103010065.2.079000	653	3190.11.01	150000	0,00	84.000,00
04.800.103010065.2.080000	656	3190.11.01	150000	0,00	62.000,00
04.800.103010065.2.207000	662	3190.11.01	160000	0,00	293.000,00
04.800.103020124.2.195000	733	3190.11.01	160000	0,00	24.000,00
04.800.103040067.2.206000	741	3190.11.01	150000	0,00	62.000,00
Totais em R\$					1.346.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



**ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.852/24 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS - 150000
DECRETO 4.852/24 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS - (150000)**

	Jan/23 a Nov/23	Dez/23	TOTAL
Previsão	55.532.734,95	5.048.430,45	60.581.165,40
Arrecadação	61.304.732,00	7.423.974,43	68.728.706,43
	Jan/24 a Nov/24	Dez/24	TOTAL
Previsão	59.035.374,75	5.365.852,25	64.402.227,00
Arrecadação	68.117.732,97	8.138.872,81	76.256.605,78
		Média Dez/23 e Nov/24	6.295.142,28

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Dezembro/23 a Novembro/24 teria sido de R\$ 6.295.142,28. Considerando o ingresso de recursos sazonais de impostos principalmente do FPM obtimos o montante aproximado estimado e projetado de R\$ 8.138.872,81.

	R\$	
Dez/23	7.423.974,43	
Jan/24 a Nov/24 (A)	68.117.732,97	Média Dez/23 e Nov/24
Total:	75.541.707,40	6.295.142,28
Média Mensal : (12 meses)	6.295.142,28	Valor utilizado
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - IMPOSTOS		
Receita Total Orçada	64.402.227,00	
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	76.256.605,78	
Provável Excesso de Arrecadação	11.854.378,78	
(-) Créditos Adicionais Abertos até 18/12/2024	74.254.009,00	
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 18/12/2024	0,00	
Provável Saldo de Excesso de Arrec. a Utilizar:	2.002.595,78	

**ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.852/24 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECEITA - BLOCO CUSTEIO - 160000
DECRETO 4.852/24 - FONTE DE RECURSOS - 160000 - BLOCO CUSTEIO - VINCULADO À SAÚDE**

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - BLOCO CUSTEIO - (160000)

	Jan/23 a Nov/23	Dez/23	TOTAL
Previsão	8.028.241,83	729.840,17	8.758.082,00
Arrecadação	9.936.958,22	1.032.718,55	10.969.676,77

	Jan/23 a Nov/23	Dez/23	TOTAL	Média Dez/23 a Nov/24
Previsão	6.523.572,00	593.052,00	7.116.624,00	
Arrecadação	11.413.285,19	673.422,47	12.086.707,66	1.037.166,98

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Dez/23 a Nov/24 teria sido de R\$ 1.037.166,98. Ocorre que, primando pelo Princípio da Prudência e do Conservadorismo, devido ao ingresso de recursos sazonais em Nov/24, optou-se por utilizar a média dos últimos 09 (nove) meses de 2024, objetivando a não distorcer as informações quando da projeção para os meses seguintes. Onde se desprende que a média apurada por mês foi de R\$ 673.422,47.

	R\$	Valor utilizado
Dez/23	1.032.718,55	
Jan/24 a novembro/24 (A)	11.413.285,19	1.037.166,98

Total:	12.446.003,74
Média Mensal : (12 meses)	1.037.166,98

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (160000) - BLOCO CUSTEIO

Receita Total Orçada	7.116.624,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	12.086.707,66
Provável Excesso de Arrecadação	4.970.083,66
(-) Créditos Adicionais - Abertos até 19/12/2024	11.276.624,00
(*) Créditos Ad. Abertos por Superávlt Financ. até 19/12/2024	0,00

Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	810.083,66
---	------------

